

MODELO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LICITAÇÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI Nº 14.133/21

NOTA INTRODUTÓRIA - LEITURA OBRIGATÓRIA

1) O presente modelo de Estudo Técnico Preliminar - ETP procura fornecer um ponto de partida para a definição do objeto e condições da contratação. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade que deverá ser minuciosamente detalhada no item 1.

2) O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022.

2.1) O presente modelo e os textos apresentados são meramente orientativo, devendo servir como referência para que sejam observados os pontos fundamentais da contratação, sempre de forma clara e objetiva.

3) Na hipótese de utilização deste modelo, as caixas de texto exemplificativas deverão ser suprimidas ao finalizar a edição do documento.

3.1) Modificações poderão ocorrer, conforme a necessidade do caso concreto.

4) O presente modelo de ETP recebeu notas de rodapé explicativas, destacadas para a melhor compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4.1) Na hipótese de utilização deste modelo, as notas de rodapé explicativas deverão ser suprimidas ao finalizar a edição do documento.

5) O presente modelo se aplica aos procedimentos licitatórios regidos pelo regime de contratações públicas previsto na Lei n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP para as contratações de bens, serviços e obras no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO¹

Exemplo:

Aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, por sistema de Registro de Preço, com logomarca do Município do Salvador, a ser distribuído para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE²

Exemplo:

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões de qualidade no ensino, busca acolher as demandas que pressupõe melhor atender ao alunado, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado.

Nessa perspectiva, a contratação pretendida tem por finalidade a aquisição de peças de vestuário (camisa gola polo, camisa regata, bermuda e calça) visando uniformizar e padronizar os alunos da rede municipal de ensino da cidade do Salvador com as cores, nome e símbolo da cidade.

A uniformização ora almejada é uma medida de segurança aos próprios discentes e a toda comunidade escolar, que tem maior percepção das pessoas que ingressam na escola com base no seu uso, possibilitando a identificação dos alunos de forma interna e externa da unidade escolar.

A existência de uniforme possibilita, ainda, um aspecto facilitador à atividade educacional, visto que a sua inexistência suscita o problema da inadequação dos trajes dentro do ambiente escolar.

O uso do uniforme, de maneira geral, também, favorece economia na renda familiar, uma vez que reduz o gasto com aquisição de roupa para crianças e adolescentes irem à escola, encurtando, assim, possibilidades de discriminações e segregações.

Neste sentido, a aquisição pretendida é um ato praticado para o benefício da coletividade, sendo o Fardamento Escolar empregado em seu objeto essencial, ou seja, aplicado no Setor Educacional, destinado, unicamente, para os estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino da cidade de Salvador.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL³

Exemplo:

Considerando que se trata de uma demanda recorrente a cada ano letivo, a presente contratação deve constar do Plano Anual de Contratações (PAC). Vale ressaltar, corroborando tal assertiva, que mesmo os alunos já contemplados com o fardamento escolar, a cada ano letivo que se inicia deverão receber novos kits, dado ao natural desgaste provocado pelo uso repetitivo.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO⁴

¹ Descrever de forma breve o que se pretende adquirir, em qual modalidade licitatória e para qual finalidade.

² **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, com detalhamento minucioso acerca do que originou a demanda, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

³ **Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. (inciso II do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Se a Administração possui o Plano Anual de Contratações (PAC), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PAC e o devido alinhamento com o planejamento realizado.

⁴ **Fundamentação:** Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Exemplo:

Concernente à modelagem e material de confecção do fardamento escolar, a equipe realizou pesquisa considerando os uniformes já utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Salvador e de outros órgãos públicos, priorizando a pertinência do gasto público eficiente, a capacidade da Rede de continuidade e a praticidade do mesmo para o alunado.

Assim, considerando os padrões de mercado e o histórico de utilização desse tipo de vestimenta no modelo educacional proposto, elencamos a seguir as características mínimas de cada peça proposta para uniformização do aluno, de forma a atingir o resultado esperado.

- *Bermuda Unissex confeccionada em helanca composição 100% Poliamida, com gramatura de 260 gr/m², na cor azul royal, próximo ao Pantone 19-4053 TPX.*
- *Camiseta manga curta, gola V, confeccionada em malha 51% Algodão 32% Poliéster 17% Viscose, com gramatura de 165g/m², na cor Branca.*
- *Camiseta regata confeccionada em malha 51% Algodão 32% Poliéster 17% Viscose, gramatura 165g/m², na cor Branca.*
- *Calça confeccionada em tecido plano tactel 100% Poliamida, na cor azul royal, próximo ao Pantone 19-4053 TPX.*

Ressalta-se que a bermuda e calça serão confeccionadas em tecido 100% poliamida, diferente do fardamento distribuído no ano 2022, uma vez que tal material possui uma excelente absorção do suor, é macio e seu toque é gelado, trazendo sensação de “frescor” durante o uso, além de apresentar maior durabilidade.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ⁵

Exemplo:

Como o processo licitatório para fardamento escolar é inaugurado com vistas à utilização no ano letivo seguinte, utiliza-se como base de cálculo, o quantitativo de alunos matriculados na data de abertura do procedimento licitatório, visando estabelecer as quantidades mínimas estimadas.

Considerando-se a série histórica concernente ao número de novas matrículas ao longo dos últimos 03 anos, bem como, eventos outros, quais sejam, municipalização de escolas estaduais, reabertura de turmas da EJA e criação de novas turmas no segmento educação infantil, fez-se necessário a majoração das quantidades licitadas com o fito de assegurar que não haverá indisponibilidade de fardamento escolar para atender à demanda da rede pública municipal de ensino.

Nessa esteira, verificam-se os diferentes níveis de majoração dos quantitativos em relação ao total de alunos matriculados no ano letivo em curso e à capacidade da rede escolar, a saber:

Comentários: Descrever os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Importante listar todos os requisitos que sejam essenciais, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

5 Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (inciso IV do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Apresentar as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades devem ser estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo) ou da provável utilização.

- a) Segmento EJA: majoração de 40% levando-se em conta a reabertura de turmas, para o ano letivo de 2023, em 44 unidades escolares.
- b) Segmento Fundamental II: 20% em função da previsão de municipalização de 10 (dez) escolas estaduais, que corresponderá a um acréscimo de cerca de 5.000 novos educandos.
- c) Segmento Fundamental I: 5% em virtude da previsão de municipalização de 07 (sete) escolas estaduais, que corresponderá a um acréscimo de cerca de 4.000 novos alunos.
- d) Segmento Educação Infantil: 15%

SEGMENTO	ALUNOS MATRICULADOS JULHO/2022	CAPACIDADE DA REDE 2022	PROJEÇÃO PARA O ANO DE 2023
CRECHE	8.205	8.500	9.436
PRÉ-ESCOLA	18.054	19.800	20.762
FUNDAMENTAL I	80.213	88.700	84.224
FUNDAMENTAL II	26.680	30.800	32.016
EJA	10.700	14.200	14.980
TOTAL	143.852	162.000	161.418

A partir dessa estimativa de alunos, tem-se o seguinte quantitativo de itens por aluno de cada segmento:

SEGMENTO	PROJEÇÃO DE ALUNOS PARA O ANO DE 2023	CAMISA GOLA POLO	CAMISA REGATA	BERMUDAS	CALÇA TACTEL
CRECHE	9.436	01	01	02	00
PRÉ-ESCOLA	20.762	01	01	02	00
FUNDAMENTAL I	84.224	01	01	00	01
FUNDAMENTAL II	32.016	01	01	00	01
EJA	14.980	02	00	00	00
TOTAL	161.418	176.398	146.438	60.396	116.240

Ademais, importa salientar que, o sistema adotado para aquisição do objeto será o Registro de Preços, que é procedimento administrativo que a Administração pode adotar para compras, obras ou serviços rotineiros. É a regra para aquisição de bens de uso frequente no Município de Salvador. Desta forma, a Administração se reserva ao direito de contratar a quantidade informada, no todo ou em parte, de acordo com os itens e preços registrados, considerando a necessidade concreta, necessária para suprir a demanda.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO⁶

Exemplo:

A demanda somente pode ser atendida através da aquisição direta com fornecedor, por se tratar de itens de vestuário personalizados para uso exclusivo dos alunos da rede pública municipal de ensino, não se cogitando de nenhuma outra solução possível.

⁶ **Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação, devendo ser consideradas eventuais contratações similares feitas por outros Órgãos ou Entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. (inciso V do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada.

Solução 1 – Descrição completa e Preço Estimado

Solução 2 – Descrição completa e Preço Estimado

Fazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício).

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO⁷

Exemplo:

O Setor de Banco de Preços realizou pesquisa no site compras públicas e junto a fornecedores, além de ter veiculado o AVISO DE COTAÇÃO nº 56 no DOM de 12/09/2022, tendo em vista que a divulgação do ato potencializa uma maior amplitude na obtenção dos valores para compor a estimativa do futuro certame licitatório.

Importante deixar consignado que o critério utilizado na estimativa foi o de menor valor e a pesquisa observou o quanto disciplinado na Instrução Normativa nº 65/2021.

Desta forma, em anexo ao presente ETP, encontra-se o Mapa Comparativo com os valores obtidos.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁸

Exemplo:

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de itens de vestuário para compor o fardamento escolar da rede municipal de ensino, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO⁹

Exemplo:

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de itens de vestuário para compor o fardamento escolar da rede municipal de ensino, não se cogita de qualquer parcelamento da solução.

No que concerne ao critério de adjudicação, por razões de economicidade e padronização, a opção será global.

Descarta-se a adjudicação por item porque sua adoção implicaria num alto custo logístico para receber os itens, separá-los por tamanho e agregá-los para compor um kit a ser entregue a cada um dos mais 160.000 alunos projetados para o ano letivo de 2023. Ademais, essa alternativa potencializaria o fator “erro humano” na tarefa de formar os kits do fardamento.

Por outro lado, a adjudicação global vai ao encontro da desejada padronização, evitando-se distorções dentro da rede municipal de ensino.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS¹⁰

⁷ **Fundamentação:** Estimativa do valor da potencial contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Estimativa preliminar do preço para a futura contratação, podendo ser realizada com base nos parâmetros da IN 65/2021. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico.

⁸ **Fundamentação:** Descrição da solução como um todo e, quando for o caso, das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica. (inciso VII do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever aqui a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação. Lembrando que essa solução deverá ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou Projeto Básico.

⁹ **Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução, considerando critérios de viabilidade técnica e econômica. (inciso VIII do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

¹⁰ **Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Exemplo:

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de itens de vestuário para compor o fardamento escolar da rede municipal de ensino, o inciso IX do art. 4º do Decreto XX não se aplica ao caso concreto.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO¹¹

Exemplo:

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de itens de vestuário para compor o fardamento escolar da rede municipal de ensino, o inciso X do art. 4º do Decreto XX não se aplica ao caso concreto.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES¹²

Exemplo:

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de itens de vestuário para compor o fardamento escolar da rede municipal de ensino, não se cogita de qualquer contratação correlata ou interdependente.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS¹³

Exemplo:

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de itens de vestuário para compor o fardamento escolar da rede municipal de ensino, o inciso XII do art. 4º do Decreto XX não se aplica ao caso concreto.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO¹⁴

Comentários: Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os resultados pretendidos, de forma a subsidiar a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, se for o caso.

¹¹ **Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, se for o caso, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. (inciso X do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual. (Exemplos: Pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores).

¹² **Fundamentação:** Considerações sobre contratações correlatas ou interdependentes, quando aplicável. (inciso XI do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Uma visão global do órgão ou entidade pública com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

¹³ **Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos). Importante relacionar as medidas com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, se houver.

¹⁴ **Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a necessidade da contratação para o atendimento da pretensão a que se destina. (inciso XIII do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 36.182 de 20 de outubro de 2022).

Comentários: Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Exemplo:

*Diante do exposto, não existe dúvida quanto à relevância do uniforme para o ensino, além do mesmo promover aos alunos praticidade, igualdade e segurança, sensação de pertencimento ao grupo, identifica-
os nos ambientes frequentados.
Destaca-se que o quantitativo proposto para aquisição se justifica pelo desgaste natural sofrido pelas peças
do Uniforme, levando-se em consideração a durabilidade do material de confecção e seus cuidados, como
as lavagens ao longo do tempo, dado ao uso constante, abreviando, deste modo, a vida útil dos itens.*